

GABPRES
Celina



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 023/2015 - GP

Remove, a pedido, a servidora Celina Gurgel Rodrigues para o TRE/CE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 11.107/2014,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o TRE/CE, a servidora CELINA GURGEL RODRIGUES, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula n.º 92440741, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN, mediante permuta com a servidora REBEKA NÓBREGA DA CUNHA GALLINDO, Analista Judiciária – Área Judiciária, do Quadro do TRE/MG, removida para este Tribunal, e o servidor GILBERTO SOARES FERREIRA, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro do TRE/CE, removido para o TRE/MG, com fundamento no art. 36 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder à servidora CELINA GURGEL RODRIGUES o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de janeiro de 2015.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR
Presidente